

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração pública é responsável por oferecer uma ampla gama de serviços públicos à população, por exemplo a infraestrutura urbana, serviços de saúde, um ensino de qualidade, enfim, deve promover medidas para uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

A Secretaria de Urbanismo e Obras necessita garantir a segurança e a acessibilidade de seus usuários e da população em geral, bem como a conservação da infraestrutura urbana sob sua responsabilidade. A deterioração de passeios, pisos táteis, compromete a mobilidade, a estética e a segurança, podendo gerar acidentes e passivos para a Administração Pública. A manutenção preventiva e corretiva desses elementos é essencial para a preservação do patrimônio público e para o cumprimento das normas de acessibilidade e urbanismo.

Dentre as funções da gestão, para a presente licitação, importa elencar as seguintes: planejar, executar, realizar a manutenção de calçadas e pisos de em geral para os prédios públicos e vias públicas.

A manutenção dos objetos citados, além de contribuir para o embelezamento da cidade, gera valorização do patrimônio local.

Investir nessa área demonstra o compromisso da administração com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos trazendo um ambiente mais seguro e harmonioso à todos.

Estes serviços também são fundamentais para possibilitar à Secretaria de Urbanismo e Obras a ampliação dos acessos e passeios pavimentados e para as demais secretarias são importantes para manutenções e melhorias prediais.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações podendo ser acessado nos seguintes links < [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://pncp.gov.br)>; < [PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA - Município de IRANI](#)>.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo estabelece diretrizes para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra para execução serviços de mão de obra de calceteiros, de prédios e espaços públicos do município de Irani/SC, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Com o objetivo de assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação que se pretende, assim como delinear os elementos que nortearão a elaboração do respectivo edital de licitação, objetiva-se com essa solução a pronta prestação dos serviços.

A empresa vencedora do certame deverá dispor de todos os materiais e possuir equipe técnica qualificada para execução dos serviços;

A contratada deverá estar regularmente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA) ou (CAU), bem como o(s) profissional(is) designado(s) como responsável(eis) técnico(s);

Para todos os serviços supracitados será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato;

Ao elaborar sua proposta, a licitante deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como materiais, impostos, taxas, fretes, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas à execução da obra;

A contratada deverá observar e cumprir toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis à execução do serviço;

A contratada deverá disponibilizar aos trabalhadores da obra todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6;

Caso a contratada opte por fornecer alimentos aos funcionários no próprio local do serviço, será de sua inteira responsabilidade garantir as condições de salubridade e higiene exigidas pelos órgãos responsáveis;

A contratada deverá, também, executar a atividade buscando sempre mitigar os impactos ambientais decorrentes da realização do serviço.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais/serviços que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital,

seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓Fornecer o serviço de acordo com as necessidades do Município de Irani, iniciando-o no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

✓Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

✓O serviço deverá ser entregue nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos públicos.

✓Fornecer serviço de qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

✓Atender e manter as condições de habilitação.

✓Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

✓Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, é a que segue:

LOTE 01 - PASSEIOS E SERVIÇOS RELACIONADOS					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	COMPOSIÇÃO	SEURB03	MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA ASSENTAMENTO / CONERTO / REPARO EM BLOCO DE CONCRETO (PAVER) E PEDRA DE CALÇAMENTO.	M ²	3.000,00
2	COMPOSIÇÃO	AMAUC036	LASTRO DE BRITA 3CM	M ³	1.000,00

Levantamento da estimativa de quantidades foi realizado conforme contratações de exercícios anteriores.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, utilizando a pesquisa de preços na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, e também pesquisa de preços com fornecedores do município e região.

O Município de Irani não possui equipamentos e mão de obra para realizar os serviços de construção civil, por isso é fundamental a licitação para execução dos serviços.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto a tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil na data base de janeiro de 2026. Incluso BDI de 22,05%, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

LOTE 01 - PASSEIOS E SERVIÇOS RELACIONADOS							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	COMPOSIÇÃO	SEURB03	MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA ASSENTAMENTO / CONSERTO / REPARO EM BLOCO DE CONCRETO (PAVER) E PEDRA DE CALÇAMENTO.	M ²	3.000,00	64,94	194.820,00
2	COMPOSIÇÃO	AMAUC036	LASTRO DE BRITA 3CM	M ³	1.000,00	165,11	165.110,00
VALOR TOTAL LOTE 02 (R\$)							359.930,00
VALOR TOTAL LICITAÇÃO (R\$)							359.930,00

Preço total por extenso: Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta reais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições de forma parcelada do item, de acordo com a necessidade do Município.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em dois itens distintos – (i) Lastro em Brita e (ii) Serviço

de Calceteiro – com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de empresas, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de assegurar unidade de gestão, padronização operacional, compatibilidade de equipes/equipamentos e coordenação do cronograma em cada frente de serviço, o critério de julgamento será o de menor preço unitário por lote, com adjudicação por lote.

Dessa forma, todos os itens integrantes de cada lote deverão ser executados pela mesma empresa vencedora, vedando-se a contratação de empresas distintas para itens diferentes dentro do mesmo lote, pois tal fragmentação compromete a execução, a produtividade, a uniformidade do padrão construtivo e o controle de qualidade, conforme verificado na prática ao longo do ano de 2025, quando a execução por múltiplos fornecedores em um mesmo conjunto de itens resultou em dificuldades de coordenação e desempenho.

Ressalva-se que uma mesma empresa poderá ser vencedora de um ou mais lotes, desde que atenda integralmente às exigências de habilitação e às especificações técnicas aplicáveis.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pelas secretarias
- b) assegurar a manutenção dos espaços públicos;
- c) garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;
- d) assegurar a continuidade do fornecimento dos itens para as secretarias do Município.
- e) adequação dos passeios da área urbana do município à legislação de acessibilidade afim de obter melhores condições de trafegabilidade por parte dos transeuntes e de proporcionar melhores condições para os pedestres trafegarem, proporcionando maior segurança à população, contribuir para uma melhor fluidez no trânsito, melhorias de acessibilidade, segurança e fluidez no tráfego.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 27 de março de 2026.

Gabriela Fernanda Grisa
Secretária de Urbanismo e Obras